

Uberlândia/MG, 11 de abril de 2023.

Ofício 03/2023

## **À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Ilma. Senhora Secretária

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

*Ref.: Minuta de Contrato – Procedimento 000037597728.*

Ilma. Senhora Secretária,

Em análise a MINUTA DE CONTRATO alusiva ao procedimento 000037597728, ora nos apresentada, tecemos algumas considerações, abaixo, como forma de atendermos com rigor e maestria todos os termos, especialmente com o fim de que em referido instrumento contenha, de maneira escoreita, os termos da proposta enviada a esta R. Secretaria.

### **1]- QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO HORTENSE**

Solicitamos, cordialmente, a alteração do representante legal posto na minuta do contrato, haja vista que, nos termos da documentação enviada, atualmente, o Diretor Presidente do Instituto Hortense é JORGE LUÍS PIANO VARGAS.

### **2]- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Para melhor adequação a proposta e atendimento por esta Instituição, pugnamos pela alteração das cláusulas abaixo:

**3.1]- CLÁUSULA PRIMEIRA:** Na redação contém disposições que vão de encontro a nossa proposta, razão pela qual sugerimos a seguinte redação:

*“1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de educação socioemocional para atender a rede pública estadual de educação em Goiás, abrangendo 40 Coordenações Regionais de Educação, 1.012 Unidades de Ensino, aproximadamente 530.000 estudantes matriculados em 2022. A oferta também deverá contemplar: o fornecimento de material didático para 12 meses (530 mil livros aproximadamente) por parte da instituição contratada, para todos os alunos; disponibilização de plataforma on-line para os psicólogos, assistentes sociais e profissionais do magistério, vinculados ao projeto; formação inicial **Presencial** para psicólogos, assistentes sociais e profissionais do magistério, vinculados ao projeto; formação contínua on-line para todo o corpo docente vinculado ao projeto, contemplando: psicólogos, assistentes sociais e profissionais do magistério; fornecimento de serviços de educação socioemocional prestado por equipes multidisciplinares, compostas, inclusive por psicólogos e assistentes sociais (minimamente 83 psicólogos e 40 assistentes sociais), conforme anexo I – Termo de Referência.”*

**3.2]- CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1: Especificamente quanto ao material didático, em atenção a proposta, os mesmos serão entregues, na sede da SEDUC-GO [responsável por fazer a distribuição aos alunos e unidades de ensino], cujo pagamento se dará em até 30 dias após a respectiva entrega e apresentação da Nota Fiscal [e não em parcela única programada para 01/2023, conforme consta na minuta do contrato].
- 2.2.2.1: Como nossa atuação está voltada para a educação, solicitamos seja retirado deste item as menções de ação na área da saúde, pelo o que, sugerimos a seguinte redação:

*“2.2.2.1: O fornecimento de serviços de psicologia e assistência social para a rede pública estadual de educação tem o objetivo de oferecer atendimento multiprofissional visando à implantação de melhorais no processo de ensino-aprendizagem que abarquem: ações preventivas; minimização de problemas educacionais; mediação de conflitos; garantia de*

*ambiente adequado de aprendizagem; articulação com a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar; o respeito às diferenças e às diversidades; considerando os seguintes eixos voltados aos viés da educação: pedagógicos e psicossocial; saúde física e mental; segurança e proteção”.*

**3.3]- CLÁUSULA TERCEIRA:** Imperiosa necessidade de alteração dos seguintes itens, como forma de adequar a proposta apresentada pelo Instituto Hortense:

- 3.1.6: Conforme debatido em reunião realizada na data de 24/03/2023, sugerimos a seguinte redação:

*“3.1.6 Obrigatoriedade expressa de apresentar, em até 90 dias, **seguindo o cronograma de execução parte integrante desse instrumento**, as equipes multiprofissionais já capacitadas para realização do levantamento das necessidades das unidades escolares e mapeamento da demanda social à devida adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade de ensino à realidade social na qual cada escola se encontra inserida, bem como resultado da avaliação do clima organizacional das respectivas unidades de ensino.”*

*“3.1.6.1 Deverá ser apresentado no ato de assinatura deste instrumento contratual, o cronograma de contratação profissionais, com prazo máximo de 90 (noventa) dias após emissão da Ordem de Serviço para a integralização da equipe definida no Termo de Referência, o quantitativo mensal de profissionais contratados não poderá ser inferior a 25% do total de colaboradores para o primeiro mês, e de no mínimo 50% até o lançamento oficial do programa”.*

- 3.1.7; 3.1.9, 3.1.11.4 e 3.1.11.6: Na proposta apresentada não consta qualquer vinculação às demandas da saúde, já que nosso projeto, precipuamente, é voltado a área educacional. Assim, solicitamos que esses itens sejam decotados do contrato.
- 3.1.8: O material EAI não contempla diferenciações para públicos específicos, conforme já apresentado na proposta. Portanto, pugnamos seja esse item retirado.

- 3.2: Em razão da data de assinatura do contrato, o cronograma teve suas datas alteradas, nos termos anexos.

**3.4]- CLÁUSULA QUARTA:** Com vistas a atender aos termos da proposta, requeremos a alteração dos seguintes itens, para fazer constar:

- 4.1. A entrega de todo o material didático, em atenção a proposta, será na sede da SEDUC-GO, que ficará responsável pela consequente entrega aos alunos e unidades de ensino. Portanto, entendemos que a redação mais adequada seria:

*“4.1. Designar por meio de Portaria servidor da Pasta responsável, para o recebimento do material na sede da SEDUC-GO e atesto da Nota Fiscal do objeto, conforme as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 51 a 54 da Lei Estadual n. 17.982/2012, sendo que, feito isso, caberá a SEDUC-GO a entrega dos mesmos aos alunos nas respectivas unidades de ensino.”*

- 4.7. A redação necessita ser retificada, para atender a nossa proposta, fazendo constar:

*“4.7. Efetuar o pagamento à contratada, em até 30 [trinta] dias, após a apresentação da Nota Fiscal e entrega na sede da SEDUC-GO do material didático, a quem competirá o recebimento e aceite dos exemplares, bem como rejeitar no todo ou em parte, o que eventualmente esteja fora das especificações do contrato. Havendo o aceite, caberá a SEDUC-GO a distribuição destes aos alunos e as competentes unidades de ensino.”*

**3.5]- CLÁUSULA QUINTA:** Após leitura dos itens 5.2, 5.5, 5.7, 5.11, denota-se a não adequação ao nosso objeto, motivo pelo qual requeremos sejam retirados.

### **3]- MATRIZ DE AVALIAÇÃO**

Visando a transparência e a eficiência na prestação dos serviços objeto do contrato, requeremos que essa R. Secretaria de Educação nos disponibilize a minuta da matriz de avaliação de

nosso projeto, para que, antecipadamente, possamos parametrizar nossas ações e assim fornecer a tempo e modo todas as informações pretendidas.

#### **4]- CESSÃO DE ESPAÇO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E PARA UTILIZAÇÃO NAS REGIONAIS DE ENSINO**

De mais a mais, conforme aporado, requeremos que seja contemplado no instrumento contratual, a cessão de espaço público para que possamos conduzir o processo de seleção dos profissionais que comporão a equipe multidisciplinar, nos dias e pelo tempo em que este perdurar.

Além disso, nos termos outrora discorridos, requeremos que seja contemplado no contrato a disponibilização de salas para que sejam utilizadas nas regionais pelos profissionais da contratada.

#### **5]- ALTERAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA**

Sem maiores delongas, as alterações requeridas no tópico 03 devem ser estendidas ao termo de referência, de modo a que ambos documentos estejam na mesma linha, já que este é parte integrante do contrato.

#### **6]- CONCLUSÃO**

O Instituto Hortense, com os apontamentos aqui enumerados, busca atender com rigor e maestria todos os termos contratados, o que já fora objeto de tratativas em nossa proposta, na certeza de que o projeto impactará e transformará milhões de pessoas.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE LUIS PIANO  
VARGAS:83203265915

Assinado de forma digital por  
JORGE LUIS PIANO  
VARGAS:83203265915  
Dados: 2023.04.11 16:19:01 -03'00'

**Jorge Luís Piano Vargas**

Presidente do Instituto Hortense

CAMILLA CARVALHO DE  
PAULA PIANO VARGAS

Assinado de forma digital por  
CAMILLA CARVALHO DE PAULA  
PIANO VARGAS  
Dados: 2023.04.11 16:20:37 -03'00'

**Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas**

Advogada do Instituto Hortense

## ✓ CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

### Abril/2023

- Realização de atividades internas do Instituto Hortense para o processo de Recrutamento, Seleção, Contratação e Integração dos Profissionais dedicados ao Projeto, totalizando vinte e cinco por cento (25%) que corresponde a trinta (30) profissionais contratados pelo Instituto Hortense referente a equipe multidisciplinar composta por Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais.

### Maio/2023

- Realização de atividades internas do Instituto Hortense para o processo de Recrutamento, Seleção, Contratação e Integração dos Profissionais dedicados ao Projeto, correspondente a vinte e cinco por cento (25%) dos profissionais da equipe multidisciplinar contratados pelo Instituto Hortense, que acrescido do montante de contratados no mês anterior (abril) chegará ao percentual de 50% dos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais contratados;
- 1ª quinzena, formação online de profissionais (25%) para implementação e execução do projeto;
- Livro do Professor, entregue na SEDUC/GO, contendo todos os pressupostos teóricos e conceitos da Metodologia EAI que irá subsidiar o projeto do Instituto Hortense;
- Data: 29/05/2023 encontro formativo presencial, com 50% dos profissionais contratados para formação, subsídio, preparo para atuação no projeto e orientações técnicas de como atuar nas escolas a ser realizado na cidade de Goiânia/GO;
- Contratação dos profissionais (os outros 50%) para implementação e execução do projeto, ocorrerá em até 90 dias a contar de abril, sequencialmente conforme consta neste cronograma nos meses posteriores;
- Aquisição de material de apoio (GUIA EAI da Psicologia Escolar/Educacional e Assistência Social) que subsidiará a prática dos Psicólogos Escolares/Educacionais e Assistentes Sociais;
- 2ª quinzena, 25% dos profissionais em campo (contratos em abril) nas determinadas regionais, formados e com material de apoio em mãos.

### Junho/2023

- Continuidade do processo de contratação dos profissionais que comporão a equipe multidisciplinar, mais cinquenta (50%) totalizando em junho cem por cento (100%) dos contratados;
- Projeto em Ação - mentores nas unidades escolares com cem por cento dos profissionais até o término do mês em campo e já com a formação presencial realizada;
- Entrega até 10 de junho da Coleção EAI SEDUC /GO para todos os 530 mil alunos;
- Coleção EAI, remissiva a Metodologia aqui debatida - trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontro formativo online, com participação dos 75% dos profissionais contratados para formação, subsídio, preparo para atuação no projeto e orientações técnicas de como atuar nas escolas;
- Encontros formativos quinzenais online com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento.

### Julho/2023

- Realização da 2ª formação presencial no dia 17/07/2023 de maneira a garantir que os cinquenta por cento (50%) contratados após a 1ª formação presencial (29/5/2023) sejam igualmente formados e preparados para as atividades em campo e atuação direta junto as unidades educacionais da rede estadual de ensino do Estado de Goiás;
- Profissionais em campo nas determinadas regionais, formados e com material de apoio em mãos;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH que totalizam dez profissionais formados para acompanhamento e monitoramento contínuo dos profissionais multidisciplinares que estarão em campo (nas unidades escolares);
- Encontros formativos quinzenais online com os mentores;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento.

### Agosto/2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, remissiva a metodologia aqui debatida - trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos quinzenais online com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás.

### Setembro /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, referente a metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos online quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás.

### Outubro/2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, remissiva a metodologia aqui debatida - trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos quinzenais online com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás.

### Novembro/2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, remissiva a metodologia aqui debatida - trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos quinzenais online com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás.

### Dezembro /2023

- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Encontros formativos online quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás.
- Ações de encerramento do semestre do projeto visando prestar contas do andamento do mesmo mediante ampla divulgação dos resultados obtidos.

### Janeiro /2024

- Encontros formativos online quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás.

## **Fevereiro /2024**

- Plataforma online EAI educa livre para o acesso;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Readequação de Projetos Pedagógicos entre a equipe IH;
- 
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás;
- Avaliação de feedback das atividades aplicadas durante o primeiro semestre de realização do projeto para SEDUC/Goiás;
- Realização de planejamento para o próximo semestre do ano letivo de 2023.

## **Março /2024**

- Aplicação das ações e execução do planejamento para o semestre conforme o resultado da Avaliação realizada do semestre anterior;
- Projeto em ação mentores nas unidades escolares;
- Coleção EAI, da metodologia aplicada e implementada pelo Instituto Hortense, trabalhada em sala de aula com supervisão do Psicólogo Escolar/Educacional;
- Encontros formativos online quinzenais com os mentores;
- Visitas técnicas periódicas dos profissionais do IH;
- Realização em plataforma própria de relatórios de acompanhamento e monitoramento da realidade das unidades escolares e trabalho realizado pelos Psicólogos Escolares e Assistentes Sociais a disposição para atuação junto as regionais de ensino, bem como publicização das ações do projeto utilizando tecnologias digitais;
- Realização de plantões e acompanhamento e monitoramento;
- Avaliação de feedback para SEDUC/Goiás visando o encerramento do ciclo de doze meses do projeto e análise dos resultados obtidos em reunião de encerramento do ciclo inicial ( doze meses com participação dos profissionais da SEDUC/ GOIAS, coordenadores do projeto do Instituto Hortense, consultores da EAI EDUCA para avaliação do impacto do projeto de educação socioemocional bem como os profissionais da equipe multidisciplinar envolvido no projeto.
- No encerramento do ciclo de doze meses (12 ) os indicadores finais serão apresentados.

## ✓ CRONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Percentual Global do Contrato
<b>MATERIAL DIDÁTICO</b>					
1	530.000	Material didático custo único para 530.000 livros por ano - PARCELA ÚNICA PROGRAMADA PARA 01/05/2023		R\$ 5.304.000,00	
		Tributos (1,65%)		R\$ 87.516,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.391.516,00</b>	<b>18,36%</b>
<b>METODOLOGIA EAI</b>					
2	12 meses	Formação continuada dos professores, psicólogos e assistentes sociais, bem como mentoria e acompanhamento presencial nas escolas	R\$ 549.541,67	R\$ 6.594.500,04	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.594.500,04</b>
<b>PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO</b>					
3	12 meses	Elaboração de relatórios gerenciais, avaliação, construção de indicadores, pesquisas junto as escolas e corpo docente, diagnóstico de realidade	R\$ 185.500,00	R\$ 2.226.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.226.000,00</b>
<b>PESSOAL</b>					
4	1ª mês	(30) Psicólogos/Assistentes Sociais	R\$ 317.878,91		
	2ª mês	(60) Psicólogos/Assistentes Sociais	R\$ 635.757,82		
	10 meses	(83) Psicólogos / (40) Assistentes Sociais	R\$ 1.303.303,52	R\$ 13.033.035,20	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.986.671,91</b>
<b>CUSTOS BACKOFFICE</b>					
5		Honorários Advocatícios - Custo estrutura fixa (Aluguel, Luz, Água, Limpeza, IPTU) - Honorários	R\$ 67.018,28	R\$ 804.219,36	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 804.219,36</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>					
6		Tributos (1,65%) - Nfe	R\$ 30.075,70	R\$ 360.908,40	
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.908,40</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.161.815,71</b>	<b>100,00%</b>